



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINIZ

INDICAÇÃO Nº 92 /2012

À Sec. Executiva
Emeacmiche - 22
18.4.2012
Presidente

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que preceitua o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre, para que junto a Secretaria Estadual de Educação providencie a instalação de câmeras de segurança, na Escola Estadual de Ensino Medio Dom Julio Mattioli, de Sena Madureira/AC.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO"

Em 17 de abril de 2012.


Gilberto Gil Gonçalves Diniz
Deputado Estadual - PT do B



Assembléia Legislativa do Estado do Acre
GABINETE DO DEPUTADO GILBERTO DINIZ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

A presente Indicação tem por objetivo, garantir maior segurança aos alunos e funcionários da referida instituição de ensino, tendo em vista o indicie de violência que vêm sofrendo desde o inicio das aulas.

Medidas de segurança precisam ser adotadas para que sejam banidos de dentro da instituição de ensino, tais atos de vandalismo, inclusive com explosões de bombas dentro dos banheiros da referida escola, identificando e punindo legalmente os responsáveis por essa criminalidade.

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”
17 de abril de 2012.


Deputado **GILBERTO DINIZ**
PT do B/AC